

ACTA n.º 2/2011

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO (CCA)

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, na sede da Direcção-Geral de Veterinária, em Lisboa, conforme convocatória remetida a todos membros, por correio electrónico, que se junta à presente acta como **anexo 1**, que desta faz parte integrante.

Na reunião estiveram presentes os membros do CCA:

Dr.^a Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, Presidente do CCA;

Mestre Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes, Subdirectora-Geral;

Mestre Miguel Sardinha Oliveira Cardo, Subdirector-Geral;

Dr.^a Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, Directora de Serviços de Administração;

Dr.^a Maria José Marques Pinto, Directora de Serviços de Planeamento;

Dr. Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques, Director de Serviços de Produção Animal;

Dr. António Manuel Lopes Pina Fonseca, Director de Serviços de Saúde e Protecção Animal;

Mestre Maria Helena Silvaes Teodoro da Ponte, Directora de Serviços de Medicamentos e Produtos Veterinários;

Dr.^a Ana Isabel Ribeiro Gonçalves, Directora de Serviços de Higiene Pública Veterinária;

Dr. Alfredo Jorge da Cruz Sobral, Director de Serviços Veterinários da Região do Norte;

Dr. Luís Henrique Pereira Braz Marques, Director de Serviços Veterinários da Região do Centro;

Dr. Carlos Jorge Parry Branco Apolinário, Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Dr.^a Maria do Carmo Palma Caetano, Director de Serviços Veterinários da Região do Alentejo;

Dr. António Luís Gomes Madeira, Director de Serviços Veterinários da Região do Algarve;

Dr.^a Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico;

Dr. António José Rosinha, Chefe de Divisão do Gabinete de Auditorias;

Dr.^a Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão, Chefe de Divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações.

Ordem de trabalhos:

I. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2008

a.) VALIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATRIBUÍDAS POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram submetidas a este Conselho, tendo sido validadas pelo mesmo, as avaliações atribuídas aos trabalhadores que, no ciclo de avaliação de 2008, se encontravam abrangidos pela previsão do artigo 42.º, tendo sido avaliados nos termos do artigo 43.º do mesmo diploma:

Nome	Avaliação Quantitativa	Menção Qualitativa
Mafalda Joana Alves Pimenta de Freitas Monteiro	2,800	Adequado



II. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2009

b.) VALIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATRIBUÍDAS POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram submetidas a este Conselho, tendo sido validadas pelo mesmo, as avaliações atribuídas aos trabalhadores que, no ciclo de avaliação de 2009, se encontravam abrangidos pela previsão do artigo 42.º, tendo sido avaliados nos termos do artigo 43.º do mesmo diploma:

Nome	Avaliação Quantitativa	Menção Qualitativa
Eduardo Manuel da Silva Lima	4,280	Relevante

III. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2010

c.) VALIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATRIBUÍDAS POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram submetidas a este Conselho, tendo sido validadas pelo mesmo, as avaliações atribuídas aos trabalhadores que, no ciclo de avaliação de 2010, se encontravam abrangidos pela previsão do artigo 42.º, tendo sido avaliados nos termos do artigo 43.º do mesmo diploma:

Nome	Avaliação Quantitativa	Menção Qualitativa
Patrícia Isabel Delgado da Rocha Vilhena Clemente	4,640	Relevante
Sérgio Luís Potier Rodeia	4,440	Relevante
Ana Isabel Ribeiro Gonçalves	4,440	Relevante
Ana Filipa Raposo Dias Lourenço	4,400	Relevante
Patrícia Mónica Guilherme Tavares Inácio	4,320	Relevante
Eduardo Manuel da Silva Lima	4,280	Relevante
António Pedro Correia Margarido	4,120	Relevante
Patrícia Lopes Jorge Machado França	3,450	Adequado



Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim	3,400	Adequado
Paula Cristina Neves da Silva Santos	3,050	Adequado
Maria João da Silva Fernandes	2,800	Adequado
Natércia Bela Gonçalves Gomes	2,800	Adequado
Silvia Maria Macedo Marques	2,800	Adequado
Susana Silva Pereira Cruz Alvura	2,800	Adequado

d.) HARMONIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DESEMPENHOS RELEVANTE E DOS DESEMPENHOS INADEQUADO, BEM COMO, DO RECONHECIMENTO DOS DESEMPENHOS DE EXCELENTE DOS TRABALHADORES INSERIDOS NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

A Presidente do CCA, questionou os membros da Comissão sobre as propostas de avaliação que pretendem atribuir com as menções qualitativas de desempenho Relevante e de Desempenho Inadequado para os trabalhadores inseridos na carreira de Técnico Superior, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

SERVIÇOS CENTRAIS

Gabinete Directora-Geral	Nome	Avaliação Quantitativa
Excelentes – 0 Relevantes – 4	Susana Cristina Antunes de Carvalho	4,700
	Gabriela Maria Alho Vicente Fonseca	4,680 3,999 (*)
(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		
Gabinete Jurídico	Nome	Avaliação Quantitativa
Excelentes – 0 Relevantes – 1 Inadequado – 1	José Humberto Sintra Barros das Neves	1,900 Inadequado
	Manuel Alberto Silva Verdugo	4,288
	Mafalda de Macedo Portilheiro Pereira de Mello da Rocha Cinta	4,070 3,999 (*)
(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		



Gabinete Auditorias	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Excelentes - 1</i> <i>Relevantes - 1</i>	Ana Maria Cândido Ferreira Taveira	4,822 Excelente
	João Luís Correia Leandro Afonso	4,433 3,999 (*)
(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		
Direcção de Serviços de Administração	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Excelentes - 1</i> <i>Relevantes - 2</i>	Maria Angelina Araújo de Moraes Castro	4,911 Excelente
	João José Máximo Codina	4,611
	Maria de Jesus Ribeiro Rodrigo	4, 133 3,999 (*)
(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		
Direcção de Serviços de Planeamento	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Excelentes - 1</i> <i>Relevantes - 4</i>	Maria Luísa Galvão Ramalho	4,911 Excelente
	Cirila Josefa Maria Almeida	4,822
	Maria Gabriela Martins Nunes Almeida	4,611
	Ana Cristina Oliveira	4,611
	Joaquim Filipe Lapas Gusmão Vasco	4,556
	Helena Maria Sampaio Costa Furtado Perestrelo Vieira	4,378 3,999 (*)
(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		
Direcção de Serviços de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Relevantes - 2</i> <i>Excelentes - 0</i>	Maria Lucília Ferreira Gonçalves Ribeiras de Azevedo Mendes	4,400
	Inês Flor Dias	4,250



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal	Nome	Avaliação Quantitativa
Relevantes - 5 Excelentes - 1	Maria Sofia Rebelo Quintans	4,822
		Excelente
	Maria Cristina Tavares Briososa	4,700
	Patricia Maria Quintela de Brito Tavares Santos	4,611
	Cristina Maria Almeida Bragança Branco	4,344
		3,999 (*)
	Maria Jorge Caldeira de Carvalho Antunes Correia	4,133
		3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária	Nome	Avaliação Quantitativa
Relevantes - 5 Excelentes - 2	Alexandra Lopes de Campos	4,911
		Excelente
	José Miguel Beirão Lamela Santos	4,822
		Excelente
	Margarida Gama Macedo Pinto	4,644
	Maria Helena Moura Pinto	4,522
	Jorge Manuel Andrade Araújo	4,433
		3,999 (*)

(*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

Direcção de Serviços de Produção Animal	Nome	Avaliação Quantitativa
Relevantes - 5 Excelentes - 0	Luis Alberto Sacadura Lima Orvalho	4,822
	Joana Silva Rodrigues	4,800
	Maria Heloisa Almeida e Silva	4,733
	José Pedro Canas Simões	4,522
	Júlio José Vicente de Almeida	4,133
	Abílio José de Oliveira Dias	4,044
		3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.



SERVIÇOS REGIONAIS

DSVR Norte	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Excelentes - 6</i> <i>Relevantes - 28</i> <i>Inadequados - 3</i>	João José Simões Correia	1,867 Inadequado
	Eduardo Manuel Maia Pimentel Tavares	1,689 Inadequado
	Maria José Clemente Vilhena	1,689 Inadequado
	Fernanda Maria Fernandes Martins Inácio Santos	4,911 Excelente
	Tiago Nuno Dias Neto	4,822 Excelente
	José Carlos Oliveira da Silva	4,733 Excelente
	Francisco Manuel Silva Pereira	4,700 Excelente
	João Nuno Sousa Teixeira Nunes	4,700 Excelente
	Orlando Paulo Castro Rocha Martins	4,644 Excelente
	Cristiana Paula Barbosa Mendes	4,700
	José Rui Barreto Cachim	4,644
	Cristiana Maria Melo Alves da Rocha	4,644
	José Carlos Roque Costa	4,611
	Pedro Jorge Henriques Xavier	4,556
	Pedro Miguel Faria Sousa Aboim	4,522
	Eliana da Silva Fonseca André	4,522
	Júlia Manuela Fernandes Miranda	4,044
	Mário Alberto Armada Nunes	4,133
	Sandra da Assunção Botelho Domingos Ribeiro	4,344
	Patricia Isabel de Medicis Sarmento Barbosa Gonçalves	4,446
	Manuel Pedro Pereira Sampaio	4,433
	Maria Antónia Vieira Sousa	4,433
	Madalena Ivete Miguel Pais	4,433
	Lígia Maria Evangelista Machado Bastos	4,377
	Margarida Maria de Almeida Pessoa Trigo França	4,344



	Paula Alexandra Tavares da Silva	4,256
	Amílcar Cândido Ferreira dos Santos	4,256
	Ana Isabel Santos de Oliveira	4,256
	Luciano Rodrigues da Costa Duarte	4,222
	Ana Carla Veríssimo da Silva Lemos Oliveira	4,133
	Maria Lúcia Silvestre Peres Fonseca	4,044
	Nuno Manuel da Cunha Salvador	4,010
		3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

DSVR Centro	Nome	Avaliação Quantitativa
Excelentes - 6 Relevantes - 30	Maria José Guerra da Silva Branco Calixto	4,911 Excelente
	Ana Paula Buxo Viana	4,700 Excelente
	Elisabete Cardoso Simão	4,911 Excelente
	Helder Manuel Cordeiro Agante	4,700 Excelente
	Maria Júlia Dionísio d' Almeida Oliveira	4,644
	Maria Manuela Soares Amaral	4,644
	Nuno Alexandre Nazário Miguel	4,522 Excelente
	Luísa Margarida Monteiro	4,522 Excelente
	Ana Maria Alcântara de Melo	4,467
	Maria Elisabete Pereira Lima Tavares	4,433
	Ana Cristina Ramos Barreira	4,433
	Henrique Manuel Silva Carvalho Domingues	4,433
	Filipe Nunes Duarte	4,433
	Maria Alice Rocha Fama	4,400
	Paulo Sérgio Pinto Carneiro	4,400
	Ana Filipa Esteves Dias Alves	4,378
	Maria Helena Carreira Menano Silvestre	4,311
	Ana Paula Silva Tracana	4,311
	Pedro Manuel de Matos Ventura dos Santos	4,256
	António Manuel Fonseca Caçote	4,222



	Ana Sofia Gabriel Santos	4,222
	Maria da Conceição Martins Ferreira	4,222
	Ana Maria Martins Fonseca	4,222
	Ana Maria Andrade Gomes Goulão d'Avelar Meneses	4,222
	Ana Maria Duarte Neves	4,133
	Maria Isabel Pinto Henriques	4,133
	Maria Eugénia Barros Cardoso Lemos	4,133
	Augusto José Vale Costa Cardoso	4,133
	Elisabete Maria Guilhoto Paulino	4,133
	José Napoleão Vlademiro Soares Reis Amaral	4,133
	Maria Fernanda Lopes H Martins dos Santos	4,044 3,999 (*)
	Ana Paula Pais Madeira	4,044 3,999 (*)
	Maria Isabel Correia Rolão Preto	4,044 3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

DSVR LVT	Nome	Avaliação Quantitativa
Excelentes - 8 Relevantes - 39	Adelaide Cristina Craveiro Feio Reboredo	4,822 Excelente
	Cláudia Maria Agostinho Moedas do Vale	4,700 Excelente
	Ana Margarida Caria Fernandes Ferreira Nunes	4,644 Excelente
	Teresa Catarina Dias Figueiredo Soares	4,644 Excelente
	Maria Teresa Veloso Pimenta	4,611 Excelente
	Maria Inês Rodrigues Ferreira Cardoso	4,433 Excelente
	Nair Rodrigues de Oliveira	4,433 Excelente
	João David Amorim Antunes Dias	4,433 Excelente
	Carlos Manuel Pestana Fragoso de Almeida	4,433
	Ana Filipa Caseiro Pinto de Sousa	4,433
	Rui Jorge da Silva Casimiro Correia Dias	4, 433



	Margarida Maria Sena Ferreira de Almeida Gouveia	4,433
	Adelino Wildeberto Camacho Correia	4,440
	Clarisse de Jesus Alves da Silva	4,378
	António Pedro Ramalhete Almeida Miquelino	4,344
	Ana Paula Santos Maçãs Caldeira Pinto	4,344
	Susana Pais de Carvalho dos Santos	4,311
	Filomena Isabel Lopes Ventura	4,289
	Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro	4,256
	Batista Dumba	4,256
	Maria Celeste Cabaço Correia Augusto	4,256
	Maria José de Almeida Alves	4,256
	Pedro Miguel Batalha Machado	4,256
	Sandra Isabel Domingos dos Santos	4,256
	Sandra Marisa Fonseca Soares Ferreira	4,256
	Estela Cristina Pinto Ferreira da Silva	4,256
	Fátima Franco Candeias Martins	4,256
	Sara Isabel Rodrigues Godinho	4,256
	Elizabete da Silva Moreno	4,222
	Orlanda Maria Carvalho de Oliveira Maurício	4,222
	Alekxandar Djordjevic	4,200
	Cristina Maria Goulartt de Medeiros de Lemos Costa	4,167
	Francisco José Silva Santos	4,133
	Ana Salomé Vargas Chaves Bastos	4,133
	Carla Filipa Godinho Palricas	4,133
	Fatima Alexandre Januário Lopes	4,133
	Cláudia Génio Loura Tocantins Rodrigues	4,133
	João Paulo Leite Ferreira	4,133
	Maria Isabel Guerreiro Gonçalves da Silva Peixoto	4,133
	Rogério Eduardo Xavier	4,044
		3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

DSVR Alentejo	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Excelentes - 2 Relevantes - 11</i>	Ema Paula Vale	4,540 Excelente



	Maria Gabriela Nobre Góis Camacho	4,222 Excelente
	Maria de Fátima Rodrigues do Amaral Mendes	4,522
	Ana Paula Almeida Sampaio Mendes	4,380
	José Manuel Martins da Costa e Sousa	4,133
	Ana Cristina Caseiro Miguel	4,133
	Guiomar Margarida Piteira Fernandes	4,080
	Sónia Raquel Pastilha Vieira	4,044
	Maria Palmira Rodrigues Barahona	4,044
	Maria de Fátima Carixas da Encarnação	4,044
	Maria Hermínia Riga Balão	4,044
DSVR Algarve	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Relevantes - 3 Excelentes - 0</i>	Cristina Conceição Soares Ferradeira	4,252
	Fernando José Martins Beirão Amador	4,252
	Teresa Maria Teixeira da Costa	4,200
	Cristina Maria Pereira Simões	4,167 3,999 (*)
	Jacinto José Bolas Gago	4,164 3,999 (*)

(*)O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.

A avaliação do desempenho dos trabalhadores, com a menção de Excelente, de Relevante e de Inadequado, propostos para a **carreira de Técnico Superior**, foram validadas pelo CCA, após terem sido introduzidas as alterações deliberadas por este Conselho, em virtude de algumas das avaliações propostas excederem as quotas definidas por lei, encontrando-se, agora, as avaliações de desempenho dentro das percentagens de diferenciação de desempenho legalmente previstas, por aplicação dos critérios definidos na alínea c) da acta n.º 1/2011.

QUOTA	Técnicos Superiores
Relevantes (25%)	142
Excelentes (5%)	28



e.) ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA POR OPÇÃO GESTIONÁRIA

Foi ratificada pelo CCA, a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária regra, da técnica superior, Patrícia Isabel Delgado Rocha Vilhena Clemente, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 77/DSA/D2/2011, de 17 de Janeiro, que se junta à presente acta como **anexo 2**, que desta faz parte integrante.

IV. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2011 (SIADAP 2 E SIADAP 3)

f.) DOS OBJECTIVOS E DAS COMPETÊNCIAS A AVALIAR

f.1.) ORIENTAÇÕES GERAIS

A Presidente começou por se referir a orientações de carácter geral sobre os objectivos, informando os membros do CCA sobre os objectivos constantes do QUAR (SIADAP 1) e a sua distribuição pelas diferentes unidades orgânicas da Direcção-Geral para o ano de 2011, que como tal irá constar do Plano de Actividades.

Mais lembrou que, os objectivos devem ser definidos em cascata, tal como decorre da alínea c) do n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro. Nestes termos, os objectivos dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3) serão definidos de acordo com os que decorrem do QUAR para a sua unidade orgânica.

E, tal como sucede com o QUAR, para cada objectivo contratualizado com os dirigentes e com os trabalhadores têm de ser definidos indicadores de desempenho, fontes de verificação e critérios de superação, que devem estar directamente indexados aos constantes do QUAR e do Plano de Actividades para as diferentes unidades orgânicas e que devem permitir, não só o cumprimento do objectivo contratualizado, mas também a sua superação.



A Presidente do CCA alertou ainda para a necessidade de os indicadores de desempenho a estabelecer para cada objectivo contratualizado com os dirigentes e com os trabalhadores deverem obedecer aos mesmos princípios dos indicadores de desempenho a estabelecer no QUAR, e que constam do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 66-B/2007 (pertinência face aos objectivos que pretendem medir; credibilidade; facilidade de recolha; clareza e comparabilidade).

f.2.) DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE OBJECTIVOS A AVALIAR EM SEDE DE SIADAP 2 E DE SIADAP 3

Na avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores inseridos na carreira técnico superior, devem ser fixados **quatro** objectivos.

A meta de superação de cada objectivo deve consistir numa realização de 25% do indicador de medida para o seu cumprimento.

f.3.) DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A AVALIAR EM SEDE DE SIADAP 2 E DE SIADAP 3

As *Competências* são escolhidas nos termos dos n.ºs 6 e 7 do art.º 36.º e do n.º 2 do art.º 48.º, por remissão para o art.º 36.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, de entre as que constam do Anexo VI da Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro.

Os dirigentes e trabalhadores, no ciclo de avaliação anual de 2011, serão avaliados com base nas competências abaixo identificadas:

- a. Cargos de direcção de nível intermédio e coordenadores técnicos (avaliados em sede de SIADAP 2 por força do disposto na alínea d) do art.º 4 da Lei n.º 66-B/2007) - competências descritas nos pontos 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 14 da lista relativa a estes cargos;



- b. Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior e nas carreiras especiais de informática/especialista de informática - competências descritas nos pontos 1, 3 a 5, 7, 8, 10, 13 e 16 da lista relativa ao pessoal técnico superior e técnico.

f.4.) DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM DE PONDERAÇÃO A ATRIBUIR AOS RESULTADOS E ÀS COMPETÊNCIAS

A avaliação dos parâmetros, *Resultados* e *Competência*, depende da aplicação da seguinte ponderação:

- a. Na avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios e dos coordenadores técnicos é atribuída a ponderação de 75% ao parâmetro *Resultados* e de 25% ao parâmetro *Competências*.
- b. Na avaliação do desempenho dos demais trabalhadores é atribuída a ponderação de 60% ao parâmetro *Resultados* e de 40% ao parâmetro *Competências*.

g.) CRITÉRIOS PARA A HARMONIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Cabendo ao CCA, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos bem como a validação das avaliações de desempenho, o Conselho decidiu que, os critérios para decisão sobre as propostas de avaliação que se encontrarem dentro das percentagens máximas das avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente, nos termos do artigo 75.º da mesma lei, são os seguintes:

- 1.º) Aplicação, em cada unidade orgânica, da percentagem igual à fixada na lei para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente;
- 2.º) Aplicação dos critérios de desempate previstos no Art.º 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.



h.) CRITÉRIOS PARA A HARMONIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA MENÇÃO RELEVANTE, EXCELENTE E INADEQUADO

Deliberou este Conselho, que a atribuição da menção qualitativa de *Relevante, Excelente e Inadequado* na avaliação de desempenho dos técnicos superiores e dos dirigentes intermédios, depende do cumprimento dos critérios definidos no **anexo 3** à presente acta e da qual faz parte integrante.

**V. CCA RESTRITO
(CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2010)**

i.) CRITÉRIOS PARA A HARMONIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Cabendo ao CCA, de acordo com o disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos bem como a validação das avaliações de desempenho, o Conselho decidiu que, o critério para decisão sobre as propostas de avaliação que se encontram dentro das percentagens máximas das avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente, nos termos do artigo 75.º da mesma lei, é o seguinte:

- 1.º) Aplicação, em cada unidade orgânica, da percentagem igual à fixada na lei para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente.
- 2.º) Aplicação dos critérios de desempate previstos no Art.º 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

j.) VALIDAÇÃO DOS DESEMPENHOS RELEVANTES DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E EQUIPARADOS

De acordo com o disposto no n.º 7 do art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Presidente do CCA informou os restantes membros do CCA que se iria proceder à validação dos desempenhos relevantes dos dirigentes intermédios e equiparados, pelo que a composição do CCA, a partir deste momento, seria restrita às duas dirigentes



superiores e à responsável pela gestão dos recursos humanos Dr.^a Isabel Maria Laranjeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, Directora de Serviços de Administração.

Retiraram-se, assim, os restantes membros do CCA., que entregaram à Presidente do CCA as suas propostas de avaliação dos dirigentes intermédios de 2.º grau por si avaliados.

Ficaram apenas presentes a Dr.^a Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, Directora-Geral, como Presidente do CCA, a Dr.^a Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes, Subdirectora-Geral, e a Dr.^a Isabel Maria Laranjeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, Directora de Serviços de Administração, na qualidade de responsável pela gestão de recursos humanos desta Direcção-Geral.

A Dr.^a Isabel Maria Laranjeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, Directora de Serviços de Administração está, no entanto sujeita aos impedimentos da alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, não se pode pronunciar sobre a sua avaliação do desempenho, nem sobre as avaliações do desempenho dos dirigentes intermédios de 2.º grau por si avaliados.

Analisadas as propostas de avaliação pelos membros do CCA presentes na reunião, resultaram os elementos constantes do seguinte mapa:

SERVIÇOS CENTRAIS

Gabinete Directora-Geral	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Directores de Serviços</i>		
Direcção de Serviços de Administração	Isabel Maria Laranjeira Simões Silva Cordeiro Ferreira	4.181 (*) 3.999
Direcção de Serviços de Planeamento	Maria José Marques Pinto	4.514



Direcção de Serviços de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário	Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte	4.194 (*) 3.999
Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária	Ana Isabel Ribeiro Gonçalves	4.514
<i>Chefes de Divisão</i>		
Gabinete Auditorias	António José Rosinha	4.722
Div. Gestão Financeira Patrimonial	José Vinhas Peres	4.514
Div. Sistemas de Informação	João Frederico Rydin	4.458 (*) 3.999
Div. Profilaxia Polícia Sanitária	Maria Rita Ramos Amador	4.514
Div. Epidemiologia	Patricia Isabel D R V Clemente	4.403 (*) 3.999
Div. Identificação Animal, Registo Licenciamento de Explorações	Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão	4.514
Div. Alimentação Animal	José Manuel G Nunes da Costa	4.028 (*) 3.999
Div. Recursos Genéticos Animais	Filomena Augusta Pires Afonso	4.514
(*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3,999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 2, tal como definida por lei.		

SERVIÇOS REGIONAIS

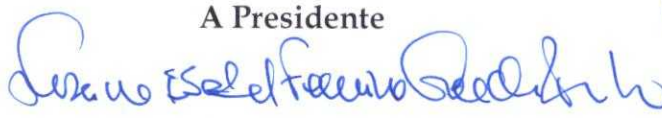
DSVR Norte	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Director de Serviços</i>		
	Alfredo Jorge da Cruz Sobral	4.833
<i>Chefes de Divisão</i>		
DIV Braga	Elsa Marina Matos Machado	4.403 (*) 3.999
DIV Douro Sul	Maria Aurora Mendes Sousa	4.833
DIV Vila Real	Ana Paula Oliveira Figueiras	4.625 (**) 3.999



DSVR Centro	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Director de Serviços</i>		
	Luís Henrique Pereira Brás Marques	4.292 (*) 3.999
<i>Chefes de Divisão</i>		
DIV Leiria	Luis Filipe dos Santos Reis Pereira	4.514
DSVR LVT	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Director de Serviços</i>		
	Carlos Jorge Parry Branco Apolinário	4.347 (*) 3.999
<i>Chefes de Divisão</i>		
DIV Ribatejo	Alexandra Matos de Matos Fernandes	4.514
DSVR Alentejo	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Director de Serviços</i>		
	Maria do Carmo Palma Caetano	4.514
<i>Chefes de Divisão</i>		
DIV Évora	João Paulo Frias Soares Sousa	4.514
DIV Portalegre	Maria José G. M. Tavares Santana Correia	4.139 (*) 3.999
DSVR Algarve	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Director de Serviços</i>		
	António Luís Gomes Madeira	4.236(*) 3.999
<i>Chefe de Divisão</i>		
DIV Faro	António José Ferreira Catalão Dionísio	4.403 (*) 3.999
(*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 2, tal como definida por lei.		
(**) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 2, tal como definida por lei, atendendo aos critérios de harmonização definidos na presente acta, alínea i), parágrafo 1.º.		

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião sendo lavrada a presente acta, que depois de lida vai ser assinada e rubricada por todos os elementos presentes e que compõem o CCA.

A Presidente


(Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo)



A Subdirectora-Geral

Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes

(Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes)

O Subdirector-Geral

Miguel José Sardinha Oliveira Cardo

(Miguel José Sardinha Oliveira Cardo)

A Directora de Serviços de Administração

Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira

(Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira)

A Directora de Serviços de Planeamento

Maria José Marques Pinto

(Maria José Marques Pinto)

O Director de Serviços de Produção Animal

Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques

(Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques)

O Director de Serviços de Saúde e Protecção Animal

António Manuel Lopes Pina Fonseca

(António Manuel Lopes Pina Fonseca)

A Directora de Serviços de Medicamentos e Produtos Veterinários

Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte

(Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte)



A Directora de Serviços de Higiene Pública Veterinária

(Ana Isabel Ribeiro Gonçalves)

O Director de Serviços Veterinários da Região do Norte

(Alfredo Jorge da Cruz Sobral)

O Director de Serviços Veterinários da Região do Centro

(Luís Henrique Pereira Braz Marques)

O Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo

(Carlos Jorge Parry Branco Apolinário)

O Director de Serviços Veterinários da Região do Alentejo

(Maria do Carmo Palma Caetano)

O Director de Serviços Veterinários da Região do Algarve

(António Luís Gomes Madeira)

A Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico

(Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa)



O Chefe de Divisão do Gabinete de Auditorias

(António José Rosinha)

A Chefe de Divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações

(Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão)



ANEXO 1

Convocatória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'M.B.', and 'unhuh']

Maria João Camões Gouveia

De: Directora-Geral de Veterinária
Enviado: sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011 16:19
Para: Alfredo Jorge da Cruz Sobral; Luís Henrique Pereira Braz Marques; Carlos Jorge Parry Branco Apolinário; Maria do Carmo Palma Caetano; António Luís Gomes Madeira; Maria José Marques Pinto; Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira; Henrique Sales Henriques; António Manuel Lopes Pina Fonseca; Maria Helena Silveiras Teodoro Ponte; Ana Isabel Ribeiro Gonçalves; Maria João Camões Gouveia; Antonio Jose Rosinha; Margarida Bairrao
Cc: Luisa Sa Gomes; Miguel José Sardinha Oliveira Cardo
Assunto: Próxima Reunião de CCA

Exmos. Senhores Dirigentes,

Vimos por este meio informar V. Exas. que a próxima reunião de CCA, está marcada para o dia 28 de Janeiro pelas 10H, na biblioteca desta DGV.

Com os melhores cumprimentos

Susana Guedes Pombo
Directora-Geral

Direcção Geral de Veterinária
Edifício da Academia Nacional de Belas Artes, n.º 2
1200-106 Lisboa
Tel: 213 209 055
Fax: 213 209 145
dgvet@dgvet.mmr-agricultura.pt

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Santo', 'Lu.', 'mnhm', and others, some with checkmarks, located at the bottom right of the document.



ANEXO 2

Fundamentação alteração posicionamento remuneratório

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "agmto", "G.M.", and others, located in the bottom right corner of the page.]



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente

PARECER

Visto com preocupação
Havendo necessidade de
proceder à regularização
desta situação, concordo
com o propósito
A considerar expens
2011. 01. 19

Directora de Serviços de Administração

DESPACHO

concordo. Autorizo
Informe-se a Sr. Secretária
ma do CCA para delibera-
ção na próxima reunião
como proposto no n.º 8.

L. L. L.
24.01.2011

Luisa Sá Gomes
Subdirectora-Geral

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA -
REGRA - 2010, DA TÉCNICA SUPERIOR - PATRICIA ISABEL DELGADO ROCHA VILHENA
CLEMENTE

Informação N.º

77/DSA/D2/2011

Processo

Data

2011-01-17

1. Através da n.º informação n.º 1229/DSA/D2/2010, de 17 de Dezembro foi dado cumprimento ao estabelecido no Despacho n.º 5-G/2010, de 22 de Fevereiro de 2010, da Exma. Senhora Directora Geral de Veterinária, relativamente às alterações de posição remuneratória por opção gestionária - regra e atribuição de prémios de desempenho, de acordo com o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 74.º e 75, todos da Lei n.º 12-A/2008/ de 27 de Fevereiro, e após aprovação em reunião do CCA de 16-12-2010,
2. Após a aplicação do referido no ponto anterior verificou-se agora que a técnica superior, Patricia Isabel Delgado Rocha Vilhena Clemente, tem as condições necessárias para ser contemplada pela



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente

opção gestionária regra, uma vez que se encontra no mesmo posicionamento remuneratório desde 15-06-2005 e obteve as seguintes avaliações:

Ano	Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa
2005	Muito Bom	4
2006	Excelente	4,5
2007	Bom	3,9
2008	Bom	3,956
2009	Adequado	3,956

3. Assim, como se pode observar a situação da referida técnica superior enquadra-se no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º da mencionada Lei, por ter obtido consecutivamente, pelo menos, 5 menções de adequado.
4. Também o facto de ter obtido no ano de 2009 a avaliação quantitativa de 3,956 e qualitativa de adequado permite que seja abrangida pela referida opção gestionária cujo limite de aplicação se quedou na avaliação qualitativa de adequado e quantitativa de 3,9.
5. Assim, a referida técnica está em condições de passar de entre a 4ª e 5ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 23 e 27, a que corresponde o montante de 1750,73 €, para a 5ª posição remuneratória e nível remuneratório 27, a que corresponde o montante de 1819,38 €, da carreira de técnico superior, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 47.º da citada Lei.
6. No entanto, aquela técnica superior foi nomeada em regime de substituição em 22 de Fevereiro de 2010, para chefe de divisão de epidemiologia, ficando com um vencimento superior ao da actual posição remuneratória, pelo que só há lugar ao pagamento da diferença entre o anterior vencimento percebido e o de chefe de divisão, no período de 1 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2010, a que corresponde uma importância de 116, 71 €.
7. Aquela importância apurada é inferior ao remanescente da verba atribuída, uma vez que esta não pôde ser esgotada por o seu montante não permitir contemplar a alteração de posicionamento remuneratório do trabalhador que se seguia aos que foram abrangidos.



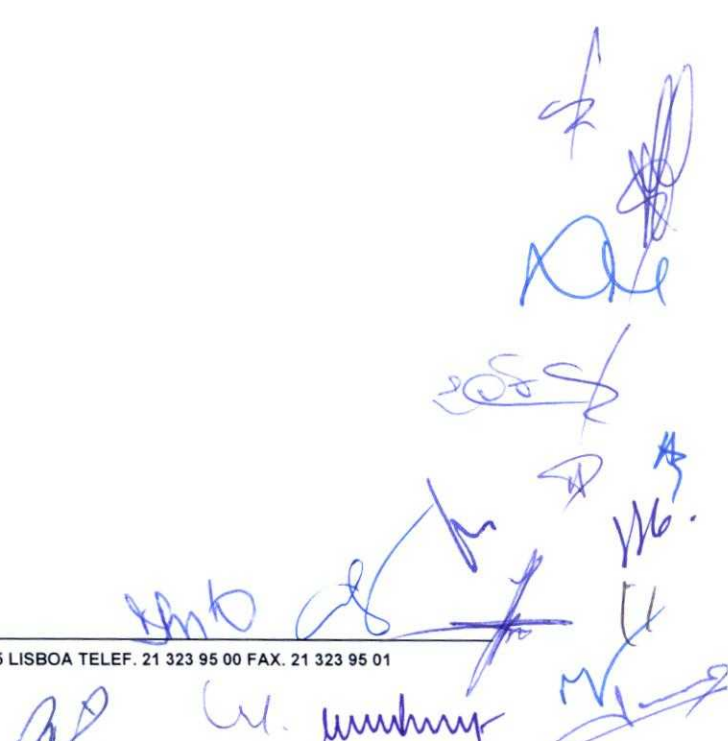
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente

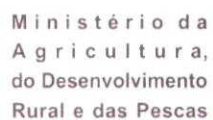
8. Visto já se encontrar superiormente autorizado e publicitado o mapa das alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária regra do ano de 2010, propõe-se agora a ratificação em CCA da presente alteração por opção gestionária.
9. Finalmente, solicita-se autorização para proceder à despesa inerente às alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária da referida trabalhadora.

É o que sobre o assunto nos cumpre informar e propor a V. Ex^a.

O Chefe de Divisão


Rui Caneira Pereira





DGV
Direcção-Geral
de Veterinária

Critérios para a atribuição da menção qualitativa de relevante, excelente e inadequado

LARGO DA ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES, 2 - 1249-105 LISBOA TELEF. 21 323 95 00 FAX. 21 346 35 18

21 346 35 18



Critérios para validação pelo CCA das propostas de Desempenho Relevante, Excelente e Inadequado, em sede de avaliação do desempenho por resultados, competências e ponderação curricular

1. Nos termos do art.º 69º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em sede de CCA, serão apreciadas as propostas dos avaliadores, para a atribuição de **Desempenho Relevante, Excelente e Inadequado**, procedendo o CCA à harmonização das mesmas mediante o reconhecimento, ou não, da existência de fundamentação suficiente para aceitação das menções propostas.
2. Assim, serão aceites as propostas de avaliação de **Desempenho Relevante** que, evidenciando claramente os factores que contribuíram para o grau de superação dos objectivos individuais em articulação com os das Unidade Orgânica, se encontrem devidamente fundamentadas nos seguintes itens:
 - a. *A nível dos objectivos* – Identificação do resultado obtido face ao grau de eficácia, eficiência, inovação e melhoria/qualidade com que o mesmo foi desempenhado.
 - b. *A nível das competências* – Identificação do resultado obtido (nível 5) face às evidências de aperfeiçoamento do desempenho, empenho individual em prol dos resultados (sejam individuais ou de grupo), postura/atitude global, em pelo menos, 5 das competências definidas para os grupos profissionais, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos e em 7 das competências para o grupo de profissional Assistente Operacional.
- 2.1. Sempre que não seja aceito pelo CCA, a fundamentação proposta pelo avaliador para Desempenho Relevante, será atribuída a pontuação mais alta da menção de Desempenho Adequado, com a necessária fundamentação elaborada pelo CCA.
3. Serão aceites as propostas de avaliação para Desempenho Excelente aquelas que, tendo sido devidamente fundamentadas nos termos indicados no ponto 2 para o Desempenho Relevante evidenciem, ainda, um excepcional contributo do trabalhador em áreas novas, de grande impacto para a imagem, ou QUAR da DGV, ou no desenvolvimento de trabalhos/projectos de elevada complexidade que chamem particularmente à atenção em termos qualitativos e quantitativos nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, devendo identificar e fundamentar claramente os contributos relevantes do desempenho a nível nomeadamente de:

- a) Boas práticas;



- b) Inovação;
 - c) Simplificação e racionalização de procedimentos;
 - d) Diminuição de custos;
 - e) Aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas individuais e comportamentos;
 - f) Demonstração a nível elevado de todos os objectivos;
 - g) Evidências da demonstração a nível elevado das competências, com particular fundamento para o destaque daquele trabalhador em relação aos restantes elementos do mesmo grupo profissional.
4. Serão aceites as propostas de avaliação para **Desempenho Inadequado** aquelas que, devidamente fundamentadas evidenciem os factores que contribuíram para a não obtenção do resultado individual pretendido em articulação com os resultados da Unidade Orgânica, devendo identificar os seguintes itens:
- a) Contributos inadequados para o serviço, com registo de todas as ocorrências;
 - b) Demonstrar a não existência das competências definidas para os grupos profissionais, Técnicos Superiores e assistentes técnicos e 6 das competências para o grupo de profissional Assistente Operacional.
- 4.1. Sempre que não seja aceite, pelo CCA, a fundamentação proposta pelo avaliador para Desempenho Inadequado, será atribuída a pontuação mais baixa da menção de Desempenho de Adequado, com a necessária fundamentação elaborada pela CCA.
5. Aceites as propostas de avaliação para as menções de Desempenho Relevante e Desempenho Excelente pelo CCA, as mesmas serão validadas de acordo com as quotas disponíveis.